



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA

Áreas de Concentração: Física da Matéria Condensada e Física das Partículas Elementares e Campos

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 770/2010 de 30/06/2010)

EDITAL PPPGI Nº 17/2017

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **05 de julho de 2017 a 04 de agosto de 2017**, no horário de 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira, na sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF), no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Campus Universitário do Bacanga, as inscrições para seleção ao **Curso de Mestrado e Doutorado em Física** nas áreas de concentração: **Física da Matéria Condensada e Física das Partículas Elementares e Campos**, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CLIENTELA

Serão considerados neste edital os candidatos que tenham realizado as Provas de Seleção Nacionais: Exame Unificado de Pós-Graduações em Física de São Paulo (**Semestres 2015-II a 2017-II**) ou o Exame Unificado para a Pós-Graduação em Física do Rio de Janeiro (**Semestres 2015-II a 2017-II**). Neste Edital, também serão considerados os candidatos que tenham realizado as Provas de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física da UFMA nos semestres de 2015-II a 2017-I.

I.I. Para o Mestrado:

- Graduados em Curso de Licenciatura em Física, Curso de Bacharelado em Física ou Curso de Ciências com Habilitação em Física.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Alunos cursando o último período de Graduação dos cursos acima mencionados que possam comprovar conclusão da Graduação até a data da matrícula.
- Os Candidatos deverão estar situados dentro dos três melhores grupos da classificação desses Exames.

I.II. Para o Doutorado:

- Alunos detentores do grau de **Mestre em Física ou áreas afins**.
- Alunos cursando o último período do curso de **Mestrado em Física ou áreas afins** que possam comprovar a defesa da Dissertação e cumprimento dos requisitos para obtenção do título Mestre até a data da matrícula.
- Alunos graduados em Física que tenham rendimento acadêmico acima da média, e que apresentem 3 (três) cartas de recomendação sugerindo explicitamente o ingresso direto no doutorado.
- Os Candidatos deverão ter nota final igual ou maior a 4,0 no exame prestado.

II. CARGA HORÁRIA:

495 horas (Mestrado) e 915 horas (Doutorado).

III. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Doutorado.

IV. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- 2) Comprovante da Nota e Grupo de Classificação nas Provas de Seleção Nacionais acima descritas;
- 3) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 4) *Curriculum Vitae* completo comprovado no modelo Lattes;
- 5) Requerimento de inscrição, em formulário fornecido pela Coordenadoria do Curso, disponível no endereço eletrônico: www.ppgf.ufma.br/inscricao.php;
- 6) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Para os candidatos que se encontrem fora do Brasil, caso aprovados na seleção, o comprovante do pagamento deverá ser apresentado no momento da matrícula. Nos casos previstos em lei de isenção de pagamento de taxa de inscrição, o comprovante de pagamento deve ser substituído pelo requerimento de isenção. O requerimento de isenção deve ser escrito de próprio punho com caneta de tinta azul.
- 7) 03 (três) cartas de recomendação, em formulário fornecido pela Coordenadoria do Curso, disponível em www.ppgf.ufma.br/inscricao.php, preenchida por professor universitário ou profissional de nível superior com experiência na área, que deverão ser encaminhadas pelos mesmos à Secretaria do Programa.
- 8) Declaração do candidato afirmando disponibilidade de 40h semanais no período diurno para cursar o mestrado ou o doutorado.
- 9) Para os candidatos fora do Estado, a inscrição dos candidatos pode ser enviada via email ao endereço posfisica@gmail.com indicando no assunto (subject) do email a inscrição para mestrado ou para doutorado.

A aceitação do pedido de inscrição está condicionada à apresentação de todos os documentos acima relacionados. Exceto o caso considerado no item IV.6.

V. CUSTO DO CURSO:

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através da Guia de Recolhimento da União/GRU, em prol da UFMA, disponível na Coordenadoria do Curso e no site do PPGF, no link: <https://ppgf.ufma.br/?content=page&group=35&selected=40>.

O CPF do candidato deve ser informado no ato do pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução da taxa exceto nos casos em que a UFMA der causa.

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: i) omitir informações e (ou) torná-las falsas; ii) fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e iii) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

VI. SELEÇÃO:

Período: 10 de agosto de 2017.

O processo de seleção dos candidatos será realizado por uma Comissão composta pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física ou seu representante legal e 03 (três) Professores indicados pelo Colegiado do Programa. Ao longo deste processo serão observados os seguintes pontos:

- 1) A classificação dos candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado será por ordem decrescente da nota obtida no exame de seleção apresentado ao PPGF no momento da inscrição.
- 2) No caso de postulantes ao mestrado, a nota corte (NCM) será estabelecida pela Comissão de Avaliação. Ao final da classificação, será calculada a Nota Média Geral do Mestrado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

(NMGM), correspondente à média aritmética das notas obtidas pelos candidatos. A nota de corte do Mestrado será obrigatoriamente definida dentro de uma faixa de 40 a 200% da NMGM. Os candidatos ao curso de Mestrado que tiverem notas de classificação menores que a nota de corte (NCM) serão declarados eliminados. O estabelecimento da nota de corte, referente ao mestrado, será atribuição unicamente da Comissão de Avaliação, no decorrer do processo seletivo, tomando como parâmetro de decisão o nível acadêmico dos candidatos.

- 3) No caso de postulantes ao doutorado, exige-se nota igual ou maior a 4,0.
- 4) Os candidatos aprovados ao Mestrado e ao Doutorado serão apresentados em listas (separadas) em ordem decrescente de Nota Final.
- 5) Para efeito de concessão de bolsa, vale como prioridade a maior nota final obtida pelo aluno no exame prestado.

Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: maior idade, Curriculum Vitae completo (a produção científica será avaliada segundo o Qualis da área de Física estabelecido pela CAPES).

O resultado preliminar da seleção será divulgado nos quadros de aviso do PPGF e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física, www.ppgf.ufma.br, até o dia **11 de agosto de 2017**, exibindo detalhadamente as notas dos candidatos em cada etapa da avaliação e as **Notas de Corte** adotadas.

VII. RECURSOS

O período para interposição de recursos será de dois dias úteis após divulgação do resultado da seleção. O prazo para análise do recurso será de até (2) dois dias úteis. Finalizada a análise dos recursos, o **resultado final** da seleção será divulgado nos quadros de aviso e na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física: www.ppgf.ufma.br, até o dia **18 de agosto de 2017**, podendo ocorrer antes desta data, respeitando os prazos deste edital.

VIII. MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **21 de agosto a 01 de setembro de 2017**, no horário de 08:00h às 12:00h horas e das 14:00 às 18:00 horas, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, mediante apresentação da seguinte documentação:

- 1) Para candidatos ao Mestrado: diploma de Graduação ou declaração de conclusão do curso expedida pela Coordenação do Curso em que o grau foi obtido.
- 2) Para candidatos ao Doutorado: diploma de Graduação e diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de Mestrado expedida pelo Programa em que o título foi obtido, exceto para alunos que estejam pleiteando ingresso direto no doutorado.
- 3) Para alunos que estejam concluindo a graduação ou o Mestrado no período desta Seleção, será aceita uma declaração de previsão de conclusão compatível com o prazo de matrícula estabelecido neste Edital. Caso o aluno não apresente o documento de conclusão na data da matrícula, sua matrícula não poderá ser efetuada.
- 4) Histórico escolar da graduação para todos os candidatos e histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado.
- 5) Quando for o caso apresentar o comprovante exigido no item IV. 6, deste edital.
- 6) A apresentação do *curriculum vitae* no modelo Lattes é obrigatória.

IX. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

O início do curso está previsto para o dia **04 de setembro de 2017**, e as aulas serão em turno integral.

Local: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia/UFMA.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- As vagas serão preenchidas por ordem da classificação final dos candidatos; as bolsas disponíveis serão concedidas também de acordo com esta ordem de classificação final;
- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- Os casos não previstos neste Edital serão apreciados pela Comissão Examinadora e/ou pelo Colegiado do Programa.
- Será apresentada lista de candidatos excedentes ao Mestrado e ao Doutorado, caso haja mais candidatos qualificados (com Nota Média Escrita acima da Nota de Corte) que o número de vagas aberto neste edital.
- A matrícula dos candidatos excedentes (com bolsa) será autorizada caso haja desistências.
- Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, na página eletrônica www.ppgf.ufma.br, pelo e-mail posfisica@gmail.com ou pelo telefone: (98) 3272-8204.

São Luís, 04 de julho de 2017.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA